

## NOTA TÉCNICA

### **Análise comparativa dos resultados de pesquisas censitárias em favelas da Região Metropolitana de São Paulo**

Twane Xavier<sup>1</sup>

O levantamento de dados quantitativos referente a assentamentos humanos é um desafio para pesquisadores do mundo inteiro. Tanto por serem espaços constantemente mutáveis, quanto pelas escalas geográficas sobre as quais esses dados se mostram necessários. Um dos modelos de pesquisa mais aplicado para coleta de informações desse tipo para um país é censo populacional, realizado de maneira periódica, com intervalos anuais que geralmente são de 10 anos entre as aplicações. A realização de pesquisas censitárias é, há muito, um importante aliado para obtenção de informações socioespaciais e é comumente usada como fonte de informações estatísticas oficiais.

Quando se fala em coleta de informações sobre favelas ou assentamentos urbanos informais em grande escala, os desafios podem ser ainda maiores. Dentre os quais destacam-se: a identificação de suas diversas tipologias; a delimitação dos seus limites territoriais; a oferta de referências oficiais sobre esses territórios; a definição de critérios para aplicação ou não da pesquisa; bem como, o preparo da equipe de coleta, a realização e o acompanhamento da pesquisa. Desafios que podem ser mais ou menos intensos a depender da complexidade do território.

A primeira coleta de dados oficiais sobre favelas no país aconteceu em 1948, no Rio de Janeiro, então Distrito Federal. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), responsável pela realização do Censo Demográfico no país, definiu setor específico para quantificar dados sobre favelas nas pesquisas realizadas pelo órgão a partir de 1950/60 (Oliveira, 2021; IBGE, 2024a). Desde então, as favelas vêm sendo quantificadas de alguma forma nos Censos Demográficos. Contudo, entre 1970 e 2022, as terminologias utilizadas para nomear as favelas pelo IBGE foram ‘aglomerados urbanos excepcionais’, ‘setores especiais de aglomerado urbano’ e ‘aglomerado subnormal’ (Giannella *et al.*, 2024).

Somente em 2024, após anos de discussão e debate com entidades públicas, instituições de ensino e pesquisa, lideranças comunitárias, além de organizações representantes das favelas e da sociedade civil, o nome ‘favela’ voltou a ser utilizado, acompanhado do complemento ‘comunidades urbanas’, a fim de abarcar a diversidade de termos utilizados no Brasil para nomeá-las (IBGE, 2024a). Mudança que não afetou a coleta censitária de 2022, mas mostrou-se importante, haja vista o poder do discurso que um órgão estatal exerce ao criar uma nomenclatura ou conceito. Essa alteração permite diminuir a reprodução de uma narrativa estigmatizante das favelas, além de sinalizar a aproximação do Estado ao diálogo com a população e àqueles que defendem a identidade territorial (Giannella *et al.*, 2024).

Apesar da expertise do IBGE na coleta e refinamento dos dados, certos resultados geram questionamentos, seja por subdimensionamento da contagem ou dos territórios considerados como favelas. Pasternak (2001), mostra divergências entre os resultados de pesquisas feitas pela Secretaria de Bem-estar Social, Prefeitura Municipal e Eletropaulo, nas décadas de 1970/80 e 1990, quando comparadas aos dados divulgados pelo IBGE nos mesmos períodos. A autora mostrou que houve subdimensionamento na contagem da população e dos domicílios em favelas da capital paulista, mesmo quando consideraram apenas territórios com o número mínimo de domicílios do IBGE (Pasternak, 2001).

---

<sup>1</sup> Geógrafa, atuante como Analista de Projetos Sociais – Pleno, junto à equipe de mapeamento da SSARU/CDHU. Agradeço às chefias da SSARU e da GSARURF, pela autorização do uso dos dados de arrolamento para elaboração desse texto.

A delimitação dos territórios favelados pelo Instituto apresenta critérios semelhantes desde 1950, baseados na quantidade mínima de edificações existentes (acima de 50), na condição jurídica da área ocupada, nas características urbanísticas, nas construções, e na existência de serviços públicos essenciais (Motta, 2019). Critérios que deixam algumas áreas de fora, principalmente quando se refere à insegurança jurídica da posse. A exemplo da grande discrepância entre os limites de favelas definidos pelo IBGE para o Complexo da Maré, no Rio de Janeiro, e àqueles definidos pelo Censo da Maré, levantamento produzido pela Associação Redes da Maré em parceria com o Observatório de Favelas em 2011 (Giannella *et al.*, 2024). Nesse caso, o uso do critério de segurança jurídica da posse como primordial pelo IBGE, fez com que boa parte do complexo não fosse classificada como Favela e Comunidade Urbana (FCU).

Ou exemplo é a pesquisa sobre Núcleos Urbanos Informais (NUI), que ao comparar as áreas definidas como aglomerados subnormais pelo IBGE em 2019 com àquelas classificadas como NUIs em seis regiões brasileiras – Brasília, Belo Horizonte, Recife, Porto Alegre, Marabá e Juazeiro do Norte –, “constatou que, dos 4.968 núcleos identificados pela pesquisa, apenas 1.414 (28%) coincidiram com os aglomerados subnormais” (Denaldi, 2022, p.41). A referida pesquisa constatou um subdimensionamento significativo, pois enquanto foram contabilizados quase 5 mil NUIs, o IBGE apresentou apenas 1569 aglomerados subnormais (Feitosa *et al.*, 2022). Esses são apenas alguns dos exemplos de estudos que mostram limitação metodológica na definição dos assentamentos precários pelo IBGE. O que reforça a necessidade de atualização dos critérios que apontam esses territórios pelo Instituto.

Por vezes, as próprias comunidades se dedicam a levantar informações censitárias sobre seu território. A exemplo do Censo da Maré, idealizado a partir de dois argumentos principais: “a incapacidade de as informações do IBGE darem conta das especificidades e das demandas reais dos moradores [...] e a estigmatização, o preconceito e o desconhecimento de pesquisadores estranhos à comunidade impediam uma pesquisa bem-feita” (Motta, 2019, p. 85). A luta para que as representações sejam mais precisas é válida, tendo em vista que é a partir das estatísticas oficiais que as políticas públicas são pensadas. Logo, a população favelada por meio de entidades representantes, acaba por fomentar o debate e buscar por quantificação e produção dos seus números. Motta (2019) ressalta que essa é uma forma da favela disputar como será publicamente percebida e tratada pelos agentes provedores das políticas públicas.

Como destaca Denaldi (2022, p.30), ao tratar sobre os assentamentos precários e núcleos urbanos informais, é preciso ter em conta que “no Brasil, as situações de precariedade e irregularidade se diferenciam de uma região para outra, em um mesmo município, e até mesmo no interior de um único assentamento”. Por isso, a identificação de tais territórios requer atenção às diferenças existentes nas várias escalas geográficas, pois análises desse tipo que tenham metodologias rígidas para todo território nacional, em alguns casos, podem acabar apresentando resultados que sejam mais discrepantes do encontrado em campo.

Apesar dos dados do último Censo Demográfico referente às FCUs terem levantado debates sobre o subdimensionamento dos números populacionais e/ou da ausência de territórios considerados como favelas, por exemplo; cabe ressaltar que se trata de um levantamento em escala nacional, num país com as dimensões continentais que possui o Brasil. Então, mesmo o IBGE possuindo um metodologia consolidada para recenseamento, o desafio de mapear e quantificar as favelas do país é muito grande e os dados podem conter limitações de fato, dada a complexidade dos territórios existentes e os critérios que o Instituto usa para os delimitar.

Suplementarmente, cabe destacar que as pesquisas censitárias possuem uma data de referência, fixando a informação correspondente um momento definido no tempo, funcionando como uma fotografia do território. Considerando que a realização do Censo Demográfico leva alguns meses, essa datação permite que as informações coletadas durante períodos longos fiquem padronizadas e passíveis de comparação. Por isso, é importante enfatizar que, apesar dos dados sobre FCU terem sido divulgados em novembro de 2024, a data de referência da informação é 31 de julho de 2022, correspondendo à representação do território naquele momento.

Apesar do IBGE ser a instituição que possui dados demográficos oficiais sobre favelas para todo o território nacional, eles ficam defasados com o tempo e quando há necessidade de intervenção em algum território, é provável que outras pesquisas sejam realizadas. No contexto do Estado de São Paulo, quando há atuação em favela para realização de algum projeto sob comando da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU) é o órgão que entra em cena. Com 75 anos de atuação, a CDHU é uma empresa pública integrante da administração indireta do Estado de São Paulo (CDHU, 2024a). Uma das suas principais atividades consiste na construção e comercialização de moradia, sendo ela um pilar para atuação do Estado na implementação de políticas habitacionais<sup>2</sup>. Conforme descrito por Frost *et al.* (2018), na década de 1980 a Companhia teve suas primeiras experiências com urbanização em favelas, especialmente na região do ABC Paulista. Na década seguinte, a empresa passou a destinar recursos para projetos de urbanização de favelas, permanecendo essa atividade no escopo da Companhia até o presente (Frost *et al.*, 2018; CDHU, 2024a).

Nas intervenções que a CDHU precisa fazer em favelas ou assentamentos precários, é a Superintendência Social de Ação em Recuperação Urbana (SSARU) que tem a responsabilidade de identificar as moradias existentes no local. Identificação feita a partir do mapeamento das edificações e da coleta de dados via pesquisa socioeconômica aplicada de porta em porta, compondo a metodologia de arrolamento. No entanto, diferente do IBGE, as informações coletadas pela Companhia não são amplamente divulgadas para fins estatísticos, ficam nos registros internos e servem de base para direcionamento das políticas a serem implementadas no território em foco.

A proposta de elaboração nesse texto nasceu da curiosidade sobre a efetiva representação populacional em números elaborados por órgãos oficiais e, por isso, surgiu a ideia de comparar e analisar os resultados de coleta de dados em favelas por duas instituições distintas, nomeadamente o IBGE e a CDHU. Para tanto, fez-se necessário a compreensão das metodologias utilizadas pelos órgãos, a fim de identificar as variáveis comparáveis e as divergências que pudessem comprometer as análises. Cabe ressaltar que, o intuito desse texto não foi minuciar sobre as mudanças ocorridas no âmbito conceitual e metodológico do IBGE ao longo dos anos ou questionar os resultados divulgados pelo Instituto. Pelo contrário, a comparação das informações resultantes das pesquisas pode, inclusive, mostrar se os números conseguiram representar o território em análise de maneira próxima da realidade, caso demonstrem semelhanças, ou apontar as condicionantes que levaram às divergências.

Os critérios para a seleção das áreas aqui apresentadas levaram em consideração: (i) a similaridade entre os limites territoriais; (ii) a similaridade no tipo de pesquisa populacional, com coleta de informações censitárias sobre todos os endereços/domicílios; e (iii) a proximidade entre o período de coleta ou data de referência da pesquisa. Como objeto empírico, selecionamos três favelas onde foram aplicadas pesquisas censitárias pelo IBGE, nesse caso o Censo Demográfico 2022, e pela CDHU, que realiza pesquisa socioeconômica em modelo censitário — também chamada de cadastro socioeconômico censitário — nos territórios precários que serão objeto de algum dos projetos realizados pela Companhia. A análise comparativa explorada aqui se refere às favelas: Galpão Eiji Kikuti, em São Bernardo do Campo; Haras / Chácara Baronesa, em Santo André; e Vila Nova Esperança, localizada no limite municipal entre São Paulo e Taboão da Serra. Todas elas localizadas da Região Metropolitana de São Paulo.

### **As pesquisas censitárias realizadas pelas duas instituições: IBGE e CDHU**

Desenvolver comparação dos resultados oriundos de pesquisas que abordem eixos temáticos em comum, feitas por duas instituições diferentes, requer atenção e cuidado para que as interpretações dos dados não sejam equivocadas. Existem aspectos essenciais a se observar, tais como: definições e conceitos, público-alvo, data ou período de referência, limites geográficos, método de coleta, instrumentos e técnicas utilizados, bem como refino dos dados para gerar os resultados. As diferenças metodológicas não identificadas adequadamente podem limitar a comparabilidade e

---

<sup>2</sup> <https://www.cdhu.sp.gov.br/web/guest/institucional/quem-somos>

influenciar nas análises a serem feitas. Por isso, antes de se debruçar sobre os números de ambas as pesquisas, tecemos considerações sobre as semelhanças e diferenças a serem consideradas nesse artigo.

Reconhecida por Marconi e Lakatos (2003) como uma metodologia para desenvolvimento de pesquisa que faz uso da observação direta intensiva, a entrevista aparece como um dos principais procedimentos para coleta de dados censitários. Feita a partir de um diálogo entre entrevistador e entrevistado, com uso de um roteiro de perguntas previamente estruturadas ou não (a depender da pesquisa), normalmente aplicada em conversa presencial e profissional, é uma técnica amplamente replicável nas ciências humanas e sociais. As duas instituições utilizadas no âmbito da análise desse artigo, IBGE e CDHU, fazem uso desse procedimento para obtenção de dados sobre os territórios observados aqui e, por isso, faz-se necessário a contextualização de como essas técnicas são aplicadas por cada uma delas.

Cabe ressaltar que o IBGE realiza um levantamento a nível nacional, periodicamente, e agrega os resultados em alguns níveis territoriais, dentre os quais estão as Favelas e Comunidades Urbanas (IBGE, 2024a). Enquanto a coleta realizada pela CDHU, faz levantamentos de dados populacionais apenas no estado de São Paulo, a fim de caracterizar a população existente em áreas que passarão por projetos de reassentamento, recuperação urbana, diagnósticos, obras de urbanização e atendimento habitacional provisório ou definitivo, seguindo normas e procedimentos definidos pela Companhia (CDHU, 2020c).

## **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE: Censo Demográfico 2022**

A pesquisa censitária produzida pelo IBGE, objetiva a produção de “um detalhado retrato da população residente no Território Nacional, de seu perfil demográfico e de suas condições de vida”, a partir da realização de entrevistas domiciliares (IBGE, 2024b, p. 6). A coleta e a divulgação dos resultados têm como menor representação territorial o Setor Censitário. Uma escala mínima que garante a confidencialidade dos dados, a fim de que não sejam divulgados com vínculo ao domicílio registrado. Para tanto, os setores são “identificados por um geocódigo único em nível nacional, composto a partir dos geocódigos do Subdistrito, do Distrito, do Município, do Estado e da Grande Região em que cada Setor está inserido” (IBGE, 2024b, p17). Além desses níveis político-administrativos oficiais, existe a delimitação territorial do IBGE para Favelas e Comunidades Urbanas (FCU), cujos critérios de definição foram brevemente citados no início do texto. Os limites das FCUs podem conter um ou mais Setores Censitários em sua composição.

A fase de coleta das informações censitárias pelo IBGE é feita majoritariamente por entrevista presencial, que em 2022 correspondeu a 98,9% das respostas recebidas. Além dessa modalidade, Instituto contou com a possibilidade de o entrevistado preencher o questionário pela internet, quando houvesse impossibilidade de responder no domicílio, e por meio da entrevista por telefone assistida por computador, que foi realizada com apoio do recenseador ou de outro técnico do Instituto via central de atendimento telefônico com ligação gratuita. Modalidades que completaram a captação de dados populacionais em 2022 (IBGE, 2024a; IBGE, 2024b).

Para aplicação da pesquisa, os recenseadores do IBGE utilizaram o Dispositivo Móvel de Coleta (DCM), onde era feito o registro das entrevistas, bem como das unidades que necessitavam de retorno (por estarem fechadas ou sem acesso no momento) e para o caso dos residentes que optassem por não responder no momento mas aceitassem responder online, “a opção de preenchimento do questionário pela Internet era registrada no DMC do recenseador com um código de identificação do domicílio e um tíquete eletrônico era gerado exclusivamente para aquele domicílio” (IBGE, 2024b, p10).

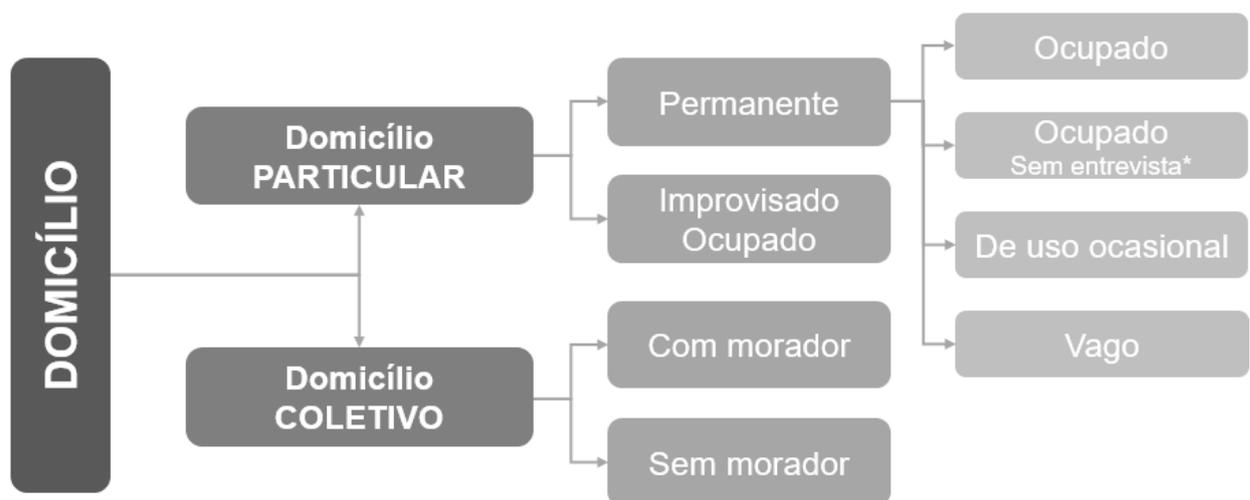
Além dos questionários básicos e da amostra, o DCM continha: mapa da área (setores censitários), endereços das unidades a serem visitadas, formulário para identificar domicílio coletivo e relatórios para acompanhamento da coleta. A atividade dos recenseadores era supervisionada por Agentes Censitários Supervisores (ACM), e alguns quesitos importantes eram avaliados, em especial: o

percurso realizado; a cobertura dos endereços; o registro correto dos endereços como domicílio e/ou estabelecimentos; a qualidade da informação do domicílio e dos moradores coletada; e a compreensão e aplicação correta dos conceitos da pesquisa pelos recenseadores (IBGE, 2024a; IBGE, 2024b).

O mapeamento dos endereços e atualização dos limites de Setores Censitários (SC) teve como base os registros oficiais de divisão político-administrativas, o Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos (CNEFE) e da Base de Informações Operacionais de Setores Censitários (BIOS). Além disso, contou com informações disponibilizadas por “órgãos estaduais e municipais, organizações da sociedade civil, lideranças comunitárias, jornais, mídias diversas e a partir do próprio conhecimento dos servidores do IBGE que acompanham o cotidiano das agências” (IBGE, 2024, p. 13), complementada pela utilização de imagens orbitais para suporte à atualização dos limites de SC e do CNEFE.

Quanto aos conceitos que serão importantes a título de comparação com a pesquisa realizada pela CDHU, o IBGE utilizou as definições a seguir. A data de referência para contabilizar os moradores residentes dos domicílios foi 31 de julho de 2022. A entidade **domicílio** é considerada como o local que serve de habitação para uma ou mais pessoas, com estrutura separada e independente<sup>3</sup>, ainda que esteja num mesmo terreno ou lote (IBGE, 2024b). Os domicílios se dividem nas seguintes categorias:

Figura 01 – Fluxograma com classificação de domicílios usada pelo IBGE



Fonte: IBGE, 2024a e IBGE, 2024b (adaptado). \*Para estes domicílios, o IBGE utilizou uma metodologia de imputação – detalhada nas referências descritas – e tais domicílios não ficaram sem informação.

Acerca da **população residente**, são considerados todos aqueles que eram moradores do domicílio na data de referência, ainda que ausentes naquela data, desde que o período de ausência não fosse superior a 12 meses. São àqueles que tem o local como de residência habitual. Durante a entrevista, o questionário básico também abordou questões sobre cor ou raça, idade em anos, sexo biológico e alfabetização, sobre cada um dos moradores (IBGE, 2024a). Além do quantitativo de domicílios e de população, essas são as outras variáveis comparadas aos resultados das pesquisas realizadas pela CDHU, exceto cor ou raça, que não estava no escopo do questionário aplicado pela companhia em 2022.

<sup>3</sup> “Entende-se por separação quando o local de habitação for limitado por paredes, muros ou cercas e coberto por um teto, permitindo a uma ou mais pessoas, que nele habitam, isolar-se das demais, com a finalidade de dormir, preparar e/ou consumir seus alimentos e proteger-se do meio ambiente, arcando, total ou parcialmente, com suas despesas de alimentação ou moradia. Por independência, entende-se quando o local de habitação tem acesso direto, permitindo a seus moradores entrarem e saírem sem necessidade de passar por locais de moradia de outras pessoas. Nas áreas indígenas, no entanto, esse conceito foi adaptado para abranger a diversidade de domicílios de grupos variados” (IBGE, 2024b, p.20).

Além dos domicílios particulares e coletivos, os resultados do Censo 2022 trazem o quantitativo de estabelecimentos diversos — ensino, saúde, religiosos, agropecuários e com outras finalidades — existentes na área. Bem como, dados de edificações em construção ou em reforma, referindo-se a estruturas que estivessem nesse estado e sem uso como moradia ou estabelecimento na data de referência (IBGE, 2024a; IBGE, 2024b).

O Instituto realizou tratamento e processamento dos dados coletados pelos recenseadores de maneira contínua e concomitante à aplicação do Censo 2022, verificando a qualidade dos procedimentos realizados, a fim de identificar possíveis inconsistências e corrigi-las (IBGE, 2024a; IBGE, 2024b). Procedimentos essenciais para garantir a integridade e a qualidade da informação coletada. Uma prática adotada em Censos anteriores e continuada no atual, foi a contratação de recenseadores residentes das próprias comunidades para a coleta dos dados, devido ao seu conhecimento sobre a área.

Uma prática adotada em Censos anteriores e continuada no atual, foi a contratação de recenseadores residentes das próprias comunidades para a coleta dos dados, devido ao seu conhecimento sobre a área, resultando em melhora na aplicação da pesquisa nesses espaços. Ademais, conforme falado na ‘Oficina de acesso e uso de dados do Censo 2022 sobre as Favelas e Comunidades Urbanas’, realizada no Insper (em São Paulo) dia 05 de dezembro de 2023, no próximo período censitário o Instituto planeja realizar a contratação de mapeadores também residentes das favelas para atuar na fase da pré-coleta, a fim de preparar as bases mais precisas para a realização do recenseamento, visando maior detalhamento sobre o arruamento e as edificações existentes nesses territórios.

## **Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU: pesquisa socioeconômica**

A Superintendência Social de Ação em Recuperação Urbana (SSARU), ligada à Diretoria de Atendimento Habitacional, é a área que tem como uma das competências a realização do Trabalho Técnico Social (TTS) em favelas e/ou assentamentos precários que passarão por alguma intervenção da CDHU “nas modalidades de requalificação urbana, recuperação ambiental, melhorias habitacionais, regularização fundiária de áreas urbanizadas ou passíveis de urbanização, de implantação de projetos em parceria com outros órgãos (...), entre outros” (CDHU, 2024, p.37). O TTS realizado pela SSARU se destaca como importante instrumento para construção de relacionamento com a população dessas áreas e “apresenta avanço gradativo, com consolidação de procedimentos na fase de apoio à intervenção física e urbanística” (Frost *et al.*, 2018, p.5).

As atividades realizadas por meio do TTS são subdivididas em macroprocessos que partem da elaboração de um diagnóstico e/ou estudo estratégico social prévio à intervenção, seguido do mapeamento das partes interessadas, da pactuação da entrada em campo e do cadastramento e caracterização socioeconômica. As próximas fases perpassam etapas de pactuação do projeto de intervenção à produção habitacional para reassentamento, também subdivididos em macroprocessos, acompanhadas da aplicação de ações de organização comunitária e desenvolvimento local até a finalização do projeto em curso (CDHU, 2020a; CDHU, 2020b).

Uma dessas tarefas prevê o conhecimento do perfil da população afetada, por meio da realização do cadastramento e da caracterização socioeconômica dessa população. Para tanto, a metodologia utilizada é a pesquisa de arrolamento em modelo censitário, que consiste no mapeamento e na realização da pesquisa socioeconômica em todas as edificações existentes no perímetro foco do projeto. O arrolamento parte da setorização e do mapeamento da área, com identificação alfanumérica de todas as edificações/famílias com sequencial alfanumérico denominado geocódigo, seguida da aplicação da pesquisa em cada unidade mapeada. Esse sequencial é composto por códigos referentes à: projeto, município (o mesmo definido pelo IBGE, sem os dígitos referentes ao Estado), núcleo, Setor, Quadra, Número (SQN) e dígito. Assim, é garantida a existência de um identificador único que não se repetirá para mais de uma unidade arrolada (CDHU, 2022a).

O arrolamento conta com duas equipes de técnicos sociais. A primeira, composta pelos mapeadores, responsáveis pelo desenho de polígonos georreferenciados indicando a localização das edificações (com uso do *software* QField) e pela criação dos identificadores alfanuméricos referentes ao SQN e o dígito. A segunda equipe é composta por pesquisadores, que ficam responsáveis pela aplicação da entrevista com a pessoa residente ou responsável presente, desde que ela tenha no mínimo 18 anos ou seja emancipada. A identificação da edificação feita pelos mapeadores contém a numeração que os pesquisadores devem preencher no aplicativo para compor o geocódigo. A pesquisa socioeconômica é realizada por meio de questionário estruturado disponibilizado em aplicativo instalado no tablet ou smartphone dos técnicos. Além das duas equipes em campo, outros técnicos sociais ficam responsáveis pela verificação de possíveis sobreposições ou falta de informação durante o período da coleta e colaboram na consistência dos dados após o término do arrolamento.

Na maioria dos projetos as edificações recebem uma placa ou selo de identificação da CDHU com o SQN, auxiliando na visualização do sequencial do geocódigo a ser inserido no aplicativo da pesquisa. Ademais, a equipe de mapeadores elabora plantas preliminares com a numeração das edificações para dar suporte à equipe que continuará realizando a pesquisa socioeconômica nos dias subsequentes.

A definição da **edificação** pela SSARU segue o mesmo critério de separação e independência do IBGE (IBGE, 2024b) e o **domicílio** é considerado o local que serve de habitação para uma ou mais pessoas, mas no caso da CDHU ele pode ser de uso residencial ou misto. Para entender melhor esse critério, cabe destacar que a classificação das edificações no arrolamento é por Condição de uso e Tipo de uso, conforme quadro a seguir:

Quadro 01 – Classificações das edificações conforme Condição e Tipo de uso pela CDHU

Condição de uso	Descrição
Ocupada	ocupada
Ocupada recusa	ocupada, cujo responsável não quer responder a pesquisa
Uso ocasional	ocupada apenas em períodos específicos (ex.: casa de veraneio)
Fechada	ocupada, cujo responsável não se encontra no momento do arrolamento
Vaga	desocupada
Em construção	edificação cuja construção não foi finalizada e não está ocupada
Tipo de uso	Descrição
Residencial	utilizada apenas como moradia
Misto	utilizada como moradia e para outro fim, como comércio/serviço, por exemplo
Entidade religiosa	utilizada exclusivamente por grupos religiosos
Entidade associativa	utilizada por entidade voltada à promoção de melhorias na qualidade de vida do núcleo, com registro formal ou não
Comercial/Serviço	onde funciona comércio e/ou prestação de serviço
Equipamento comunitário	edificação de uso dos moradores da comunidade
Outro	outros usos (lotes vazios, garagens e anexos, por exemplo)

Fonte: CDHU, 2022a.

As classificações de Condição e Tipo de uso são essenciais para identificação da população, pois a partir das respostas nesses campos definir-se-á se a unidade mapeada será considerada como local de residência/domicílio ou não. Todas as edificações mapeadas têm suas informações preenchidas no aplicativo, mas apenas quando a edificação atender aos critérios concomitantes de Condição e Tipo de uso: ocupada / residencial; ou ocupada / misto, é orientada a coleta de

informações sobre a composição familiar<sup>4</sup>. Portanto, a fim de efetivar a comparação proposta neste artigo, serão considerados domicílios todos aqueles que atenderam a essas características.

As unidades identificadas na Condição de uso – fechada, são revisitadas pelo pesquisador três vezes em diferentes horários, incluídas tentativas nos finais de semana, com objetivo de encontrar alguém presente para poder aplicar a pesquisa e atualizar sua classificação de Condição e de Tipo de uso. Ela só permanece como fechada se esse objetivo não for alcançado, mas é somada à demanda potencial nos cálculos de edificações existentes para a Companhia, pois podem ter classificação revertida em unidades ocupadas durante o Atendimento Individual Programado (AIP), fase posterior ao arrolamento, que consiste em um “canal permanente de comunicação entre a equipe técnica social e o morador sem intermediários, e acontece sempre em dia e horário programado” (CDHU, 2020c, p.3).

Durante o AIP, período de coleta de documentação e comunicação constante com as famílias que receberão atendimento pela Companhia, as unidades antes identificadas como fechadas ou ocupada recusa, podem ter a classificação modificada, gerando uma atualização dos números a serem considerados para fins de atendimento no projeto em curso, porém não modificam os registros do arrolamento. A alteração da classificação dessas edificações pode levar à identificação de novas unidades residenciais e mistas, mas pode também ser convertida em alguma das outras Condições ou Tipos de uso que não caracterizariam domicílios com família ocupante, a saber: vaga, uso ocasional, entidades, equipamentos, comércio/serviço ou outro. Por isso, as unidades que permaneceram identificadas como fechadas ou ocupada-recusa no arrolamento da CDHU, não foram contabilizadas no total de domicílios aqui apresentado para comparação. Assim, neste trabalho optamos por usar apenas o apurado do arrolamento, sem considerar os números atualizados durante o AIP, por retratarem como estava aquele território no período de referência, em compatibilidade com a data de referência do Censo IBGE 2022.

Como **população residente**, considera-se todas as pessoas que usam a edificação arrolada como moradia regular, ainda que não estivesse presente no momento da entrevista. Além da quantidade e dos nomes dos residentes, o questionário proporciona coleta de informações referentes à idade, sexo biológico, escolaridade, trabalho, renda e documentos de identificação dos responsáveis (resguardados pela Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - LGPD). Dados passíveis de comparação com os coletados pelo IBGE no Censo 2022, exceto as categorias trabalho e renda, que ainda não tiveram dados divulgados até o presente. A pesquisa socioeconômica realizada pela SSARU ainda coleta informações a respeito da existência de pessoa com deficiência na família, acesso aos serviços de saúde e de internet, e sobre a existência de instituições e/ou lideranças atuantes na área. Além disso, identifica se as unidades ocupadas conforme a Condição de ocupação, que pode ser: própria, alugada, cedida ou invadida.

Quanto as datas de referência das pesquisas realizadas nas três favelas pela equipe técnico social da SSARU, sob supervisão da Gerência Social de Ação em Recuperação Urbana e em Regularização Fundiária (GSARURF), temos as seguintes:

- (i) Vila Nova Esperança, em Taboão da Serra e São Paulo – SP, teve arrolamento realizado entre 03 e 22 de agosto de 2022.
- (ii) Haras/Chácara Baronesa, em Santo André – SP, teve arrolamento entre 24 de agosto e 03 de setembro de 2022.
- (iii) Galpão Eiji Kikuti, em São Bernardo do Campo – SP, teve arrolamento realizado entre 21 de novembro a 10 de dezembro de 2022.

Cabe ressaltar que o período de referência da CDHU não é um dia/hora exato, como o do IBGE, porque é importante identificar os residentes de todas as casas da área em foco, tendo em vista

---

<sup>4</sup> Composição familiar aqui é o nome dado aos residentes da edificação arrolada, tendo eles grau de parentesco ou não. De acordo com a Norma e Procedimentos (NP) 10.09 da Companhia, Família é considerada “comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa, residentes no mesmo domicílio e também o indivíduo só”.

que o arrolamento muitas vezes responde a projetos de remoção/reassentamento e consequentemente um futuro atendimento habitacional. Assim, apesar de a data de referência do arrolamento feito pela CDHU/SSARU não ser exatamente a mesma do Censo Demográfico 2022, as áreas escolhidas tiveram datas aproximadas a do levantamento censitário, o que possibilitou a comparação.

### **Comparação analítica sobre os resultados das duas pesquisas**

Levando-se em consideração os ajustes apresentados anteriormente e agrupando os dados de forma tal que pudessem ser comparados, foram avaliados os resultados de: extensão e delimitação territorial; número de domicílios; população residente e suas características; e estabelecimentos de outros tipos. Os dados analisados estão apresentados a seguir para as favelas Vila Nova Esperança, Haras/Chácara Baronesa e Galpão Eiji Kikuti, nessa sequência.

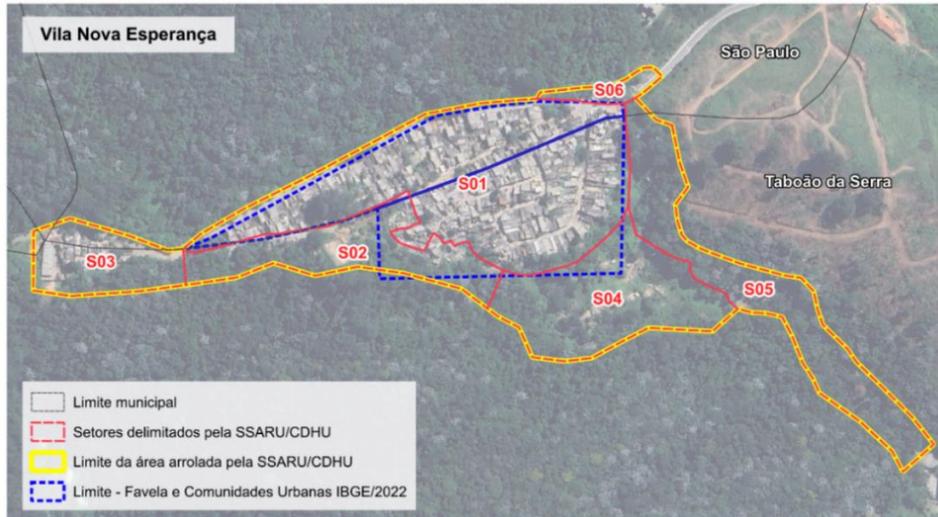
Localizada entre os municípios de Taboão da Serra e São Paulo, a Vila Nova Esperança está inserida entre duas grandes áreas verdes: o Parque Estadual Jequitibá ao norte e uma área definida como Zona de Proteção Ambiental pelo Plano Diretor de Taboão da Serra ao sul. Com realização de mutirões de limpeza, implantação e manutenção de horta popular, além de ações de educação ambiental, a associação de moradores da Vila, liderada pela Lia Esperança, tem feito a comunidade ser conhecida pela relação sustentável com o entorno verde (SILVA, 2022).

A área ocupada pela favela corresponde a um terreno pertencente a CDHU desde 2001, e foi foco de arrolamento pela Companhia por existir ordem judicial para remoção e reassentamento das famílias em atendimento à Ação Civil Pública movida pela Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da Capital (processo nº 0029588-88.2003.8.26.0053). Em 2009 a CDHU realizou arrolamento no local, com identificação de 463 edificações, mas não houve adesão completa à desocupação do terreno, levando à estagnação da proposta (CDHU, 2022d).

Em 2019, a CDHU propôs manter as famílias no local com realização de projeto de urbanização e regularização fundiária, ação então negada pela Promotoria do Estado. Em atendimento à decisão judicial para remoção das famílias do local, a CDHU realizou novo arrolamento em 2022. Contudo, em 2023 houve nova tratativa do Ministério Público a respeito da permanência da população na área e em 2024 foi publicado despacho pela Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Governo do Estado de São Paulo (2024), com deliberação favorável à manutenção do núcleo, desde que atendidos requisitos urbanos e ambientais conforme legislação vigente e viabilizada a regularização fundiária. Processo ainda em tramitação, com retirada parcial de algumas famílias da Vila até o momento.

Diferente das outras duas áreas a serem apresentadas neste artigo, a Vila Nova Esperança foi a única que apresentou extensão territorial maior no limite utilizado pela CDHU do que o definido pelo IBGE, dada a necessidade de identificação das famílias ocupantes de todo o perímetro onde havia previsão da remoção (Figura 02). Apesar da diferença de extensão da área de coleta das informações, como na metodologia da SSARU/CDHU a área a ser mapeada é subdividida em setores, a comparação dos dados foi possível a partir da seleção dos resultados da pesquisa socioeconômica referentes apenas aos setores 01 e 02, por corresponderem ao limite aproximado da área do IBGE. Assim, os setores 03 a 06, não tiveram seus resultados utilizados para fins comparativos neste texto.

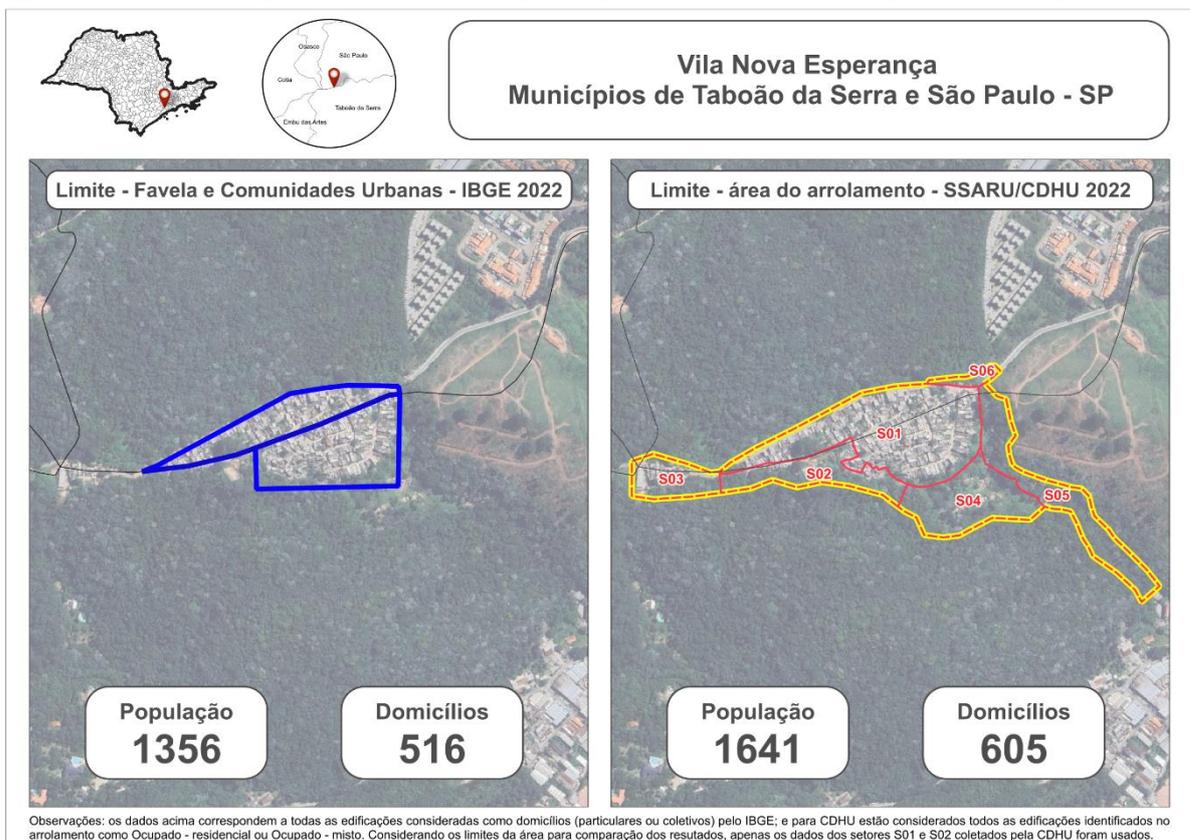
Figura 02 – Limites do IBGE e da CDHU sobrepostos na favela Vila Nova Esperança



Fonte: elaboração própria, 2024.

Ao observar os resultados das duas pesquisas censitárias, foi identificada diferença relativamente alta entre os números de população e domicílios. Os dados da SSARU/CDHU apontaram 285 pessoas e 89 domicílios a mais que Censo 2022 (Figura 03). Como a área delimitada pelo IBGE ainda ficou menor que o limite dos setores 01 e 02 da CDHU, esse fator pode ter influenciado na discrepância dos resultados. A diferença entre esses números chamou a atenção, principalmente porque foi a favela com data de coleta pela Companhia mais aproximada da data de referência do IBGE. Então esperava-se por um resultado mais convergente. Quanto à média de pessoas por edificação, houve similaridade entre as duas coletas, com 2,63 pelo IBGE e 2,71 para a CDHU.

Figura 03 – Localização da Vila Nova Esperança e limites das áreas pelo IBGE e pela CDHU

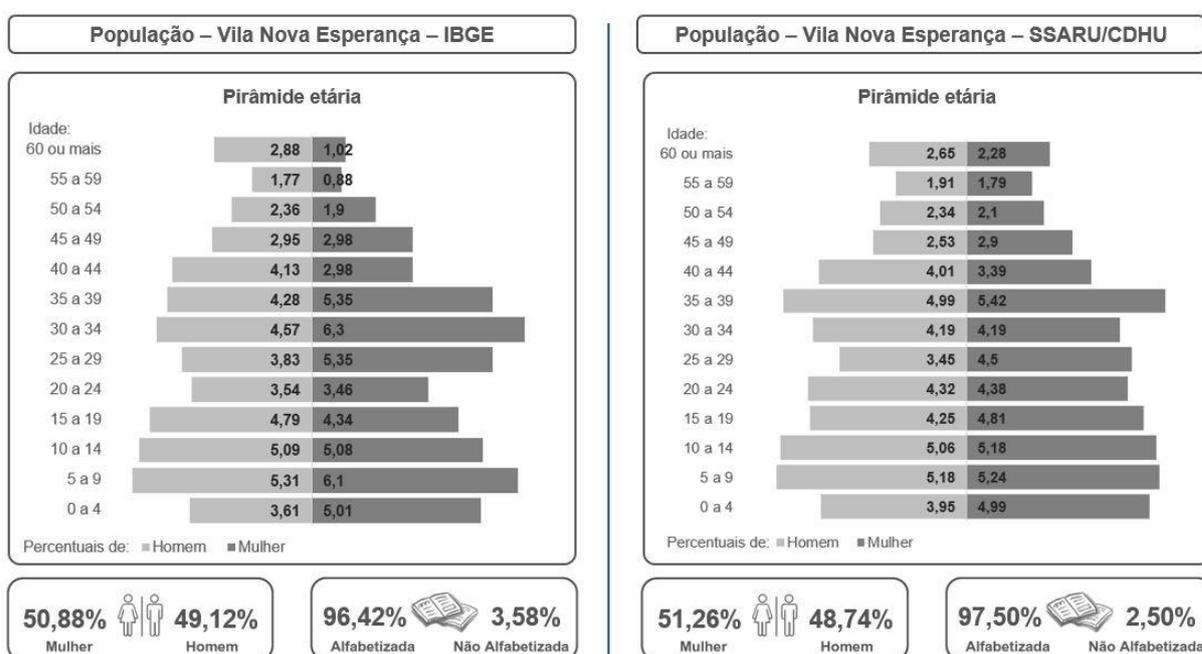


Fonte: elaboração própria, 2024.

As unidades com características domiciliares consideradas vagas e de uso ocasional pelo IBGE, são parte do número de domicílios divulgado pelo Instituto, e corresponderam a 44 dos 516 domicílios por eles identificados. Nos números da CDHU essas unidades estão separadas daquelas consideradas residenciais e/ou misto (que estamos chamando de domicílio), e na Vila Nova Esperança foram identificadas 28 edificações vagas e nenhuma de uso ocasional. Caso somadas as edificações vagas às residenciais e/ou mistas, o número referente aos domicílios da CDHU subiria para 649, aumentando ainda mais a discrepância dos resultados. Contudo, como na metodologia da Companhia as unidades vagas podem não corresponder apenas às edificações cujo Tipo de uso seria residencial ou misto (alcançando edificações destinadas a comércio/serviços ou outros fins), optamos por não as contar como domicílios para as análises desse artigo.

Os dados referentes à população puderam ser detalhados e comparados via observação da distribuição por idade, sexo e alfabetização. Conforme infográfico a seguir (Figura 04):

Figura 04 – Infográfico com dados populacionais da Vila Nova Esperança



Fonte: elaboração própria, 2024.

Ao olhar a pirâmide etária percebe-se a formação de uma estrutura parecida entre as duas, com paridade de valores mais evidente no período da infância e da adolescência, principalmente entre as faixas etárias de 10 a 14 anos. As diferenças dos percentuais de distribuição da população entre homens e mulheres ficou abaixo 0,5 pontos percentuais nos dois casos. Quanto à alfabetização da população, os números da CDHU mostraram 1,08% a mais de alfabetizados que o IBGE. Apesar das pequenas diferenças, os resultados mostraram-se muito próximos para essas variáveis.

A segunda área em comparação é nomeada Haras, pelo IBGE, e Chácara Baronesa, pela CDHU. Localizada em Santo André, dentro de um antigo terreno privado onde funcionou o Haras São Bernardo na década de 1940<sup>5</sup>, no limite com São Bernardo do Campo, a ocupação irregular teve início no final do século XX. Trata-se de uma área tombada como Patrimônio Histórico pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico (Condephaat) desde 1990, que teve seus 340 mil m<sup>2</sup> transformados no Parque Estadual Chácara da Baronesa pela Lei n. 10.861, de 31/08/2001.

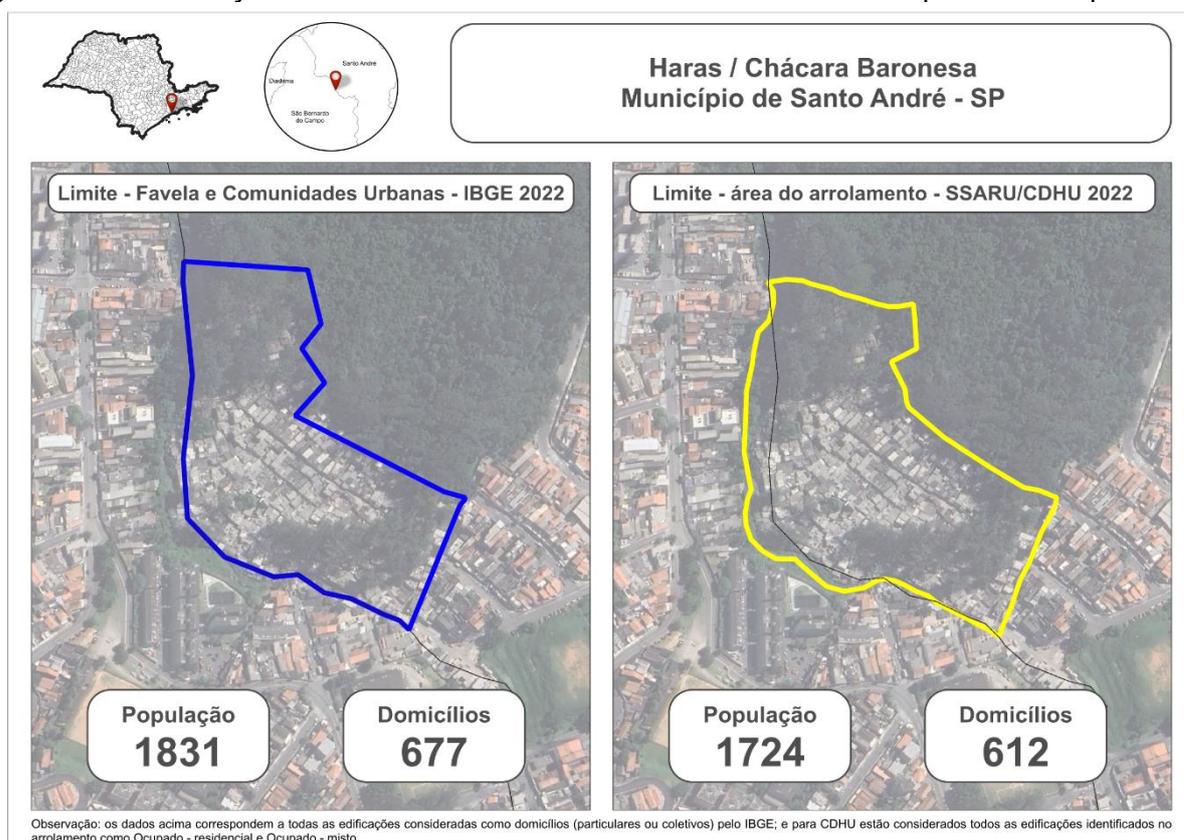
A identificação das famílias por meio de arrolamento, teve como objetivo o atendimento ao processo (2104951-16.2020) de desocupação e restauro da área pelo Governo do Estado. O convênio

<sup>5</sup> <https://guiadeareasprotegidas.sp.gov.br/ap/parque-estadual-chacara-da-baronesa-pcba/>

firmado entre a CDHU e a Empresa Municipal de Habitação Popular (EMHAP) da Prefeitura de Santo André ficou responsável por prover o devido atendimento habitacional às famílias a serem reassentadas (CDHU, 2022c). Assim, entre o final de agosto e o início de setembro de 2022, a equipe técnico social da GSARURF/SSARU efetuou o mapeamento e aplicou pesquisa socioeconômica para cadastramento das mais de 600 unidades habitacionais então existentes. Cabe chamar a atenção para o fato de o período de realização do arrolamento ter coincidido com o início da atuação da recenseadora do IBGE que fez a coleta do Censo 2022 no local.

Os resultados das pesquisas desenvolvidas pelas duas instituições para essa área apresentaram números mais próximos do que os da anteriormente observada. Embora o quantitativo de população e de domicílios tenha sido maior na contagem realizada pelo IBGE, a diferença foi de apenas 107 pessoas e 65 domicílios (Figura 05). E assim como a outra favela já mostrada, a média de pessoas por domicílios na Haras/Chácara Baronesa ficou muito próxima nas duas pesquisas, com quantitativos de 2,70 e 2,82 correspondendo aos dados do IBGE e da CDHU, respectivamente.

Figura 05 – Localização da Haras/Chácara Baronesa e limites das áreas pelo IBGE e pela CDHU

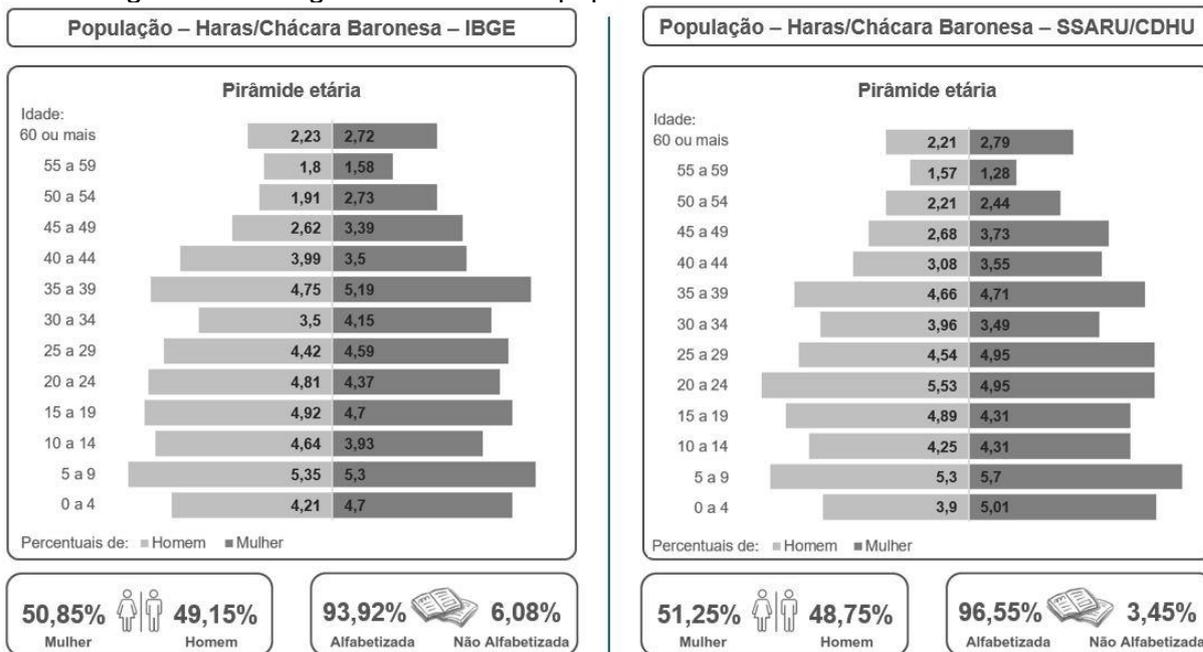


Fonte: elaboração própria, 2024.

No caso da favela Haras/Chácara Baronesa, a equipe técnico social conseguiu identificar unidades fechadas e descaracterizadas por risco que teriam classificação de Tipo de uso residencial ou misto, elevando o número de domicílios para 638, conforme detalhado no Relatório de arrolamento elaborado pela GSARURF (CDHU, 2022b), o que aproximou ainda mais os resultados entre as duas contagens, baixando para 29 a diferença entre os totais de domicílios encontrados em campo.

Quanto aos resultados mais detalhados sobre a população residente na área, foi possível perceber uma aproximação entre os valores existentes nas duas pirâmides etárias, inclusive na disposição dos gráficos (Figura 06). Com destaque para o percentual de pessoas acima de 60 anos, que ficou em 4,95% nos dados do IBGE e 5% nos dados da CDHU, quando somado homens e mulheres.

Figura 06 – Infográfico com dados populacionais da Haras/Chácara Baronesa



Fonte: elaboração própria, 2024.

Ainda observando o infográfico acima, nota-se que o percentual de pessoas por sexo também se mostrou muito próximo entre as duas pesquisas, e assim como na comparação da favela anterior, a diferença entre os resultados delas foi inferior a 0,5%. Por fim, o percentual de alfabetização revelou diferença um pouco maior entre as duas pesquisas (2,63%), com os dados da CDHU indicando maior percentual de população alfabetizada do que os do IBGE. Números que, de modo geral, assinalam coerência entre as duas coletas.

A terceira e última área analisada, nomeada Galpão Eiji Kikuti pelas duas instituições, localizada no município de São Bernardo do Campo, trata-se de uma área cuja remoção de cerca de 600 famílias e demolição das casas aconteceu entre agosto e setembro de 2024. A ocupação teve início em 2003, dentro de uma área com galpões industriais pertencentes a uma antiga fábrica de borracha, com expansão intensificada a partir de 2013. A propriedade dos galpões e do terreno era da Produflex Indústria de Borracha Ltda, mas após execução fiscal ocorrida em 2005 passou a ser da Secretaria da Fazenda do Estado (BATAGLIA, 2021; CDHU, 2022b).

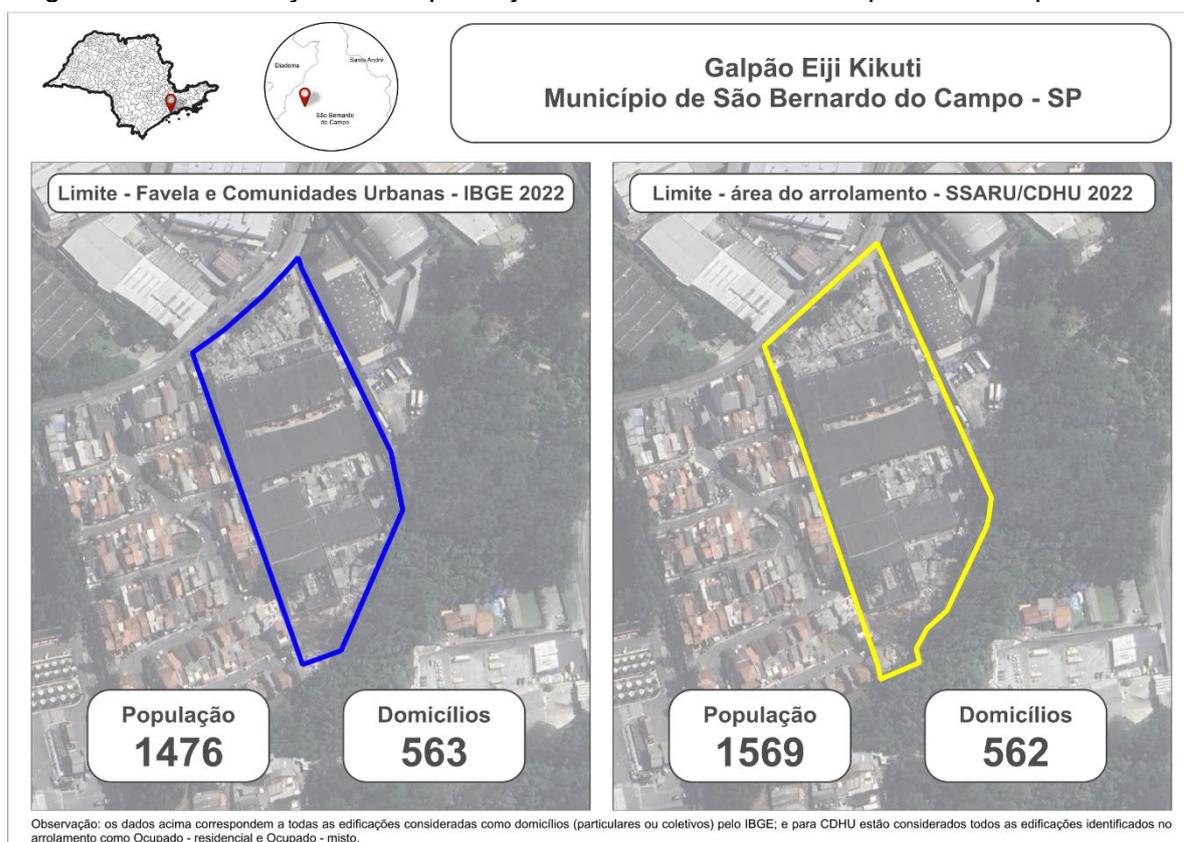
Ao longo dos anos, a ocupação se expandiu dentro e fora dos galpões, inclusive no prédio de quatro andares localizado na entrada. A área encontrava-se em constante risco devido ao desgaste das estruturas das antigas construções, muitas vezes usadas como parte das casas autoconstruídas por boa parte da população ali residente, aumentando a precariedade das moradias. A disputa pela reintegração de posse do local teve início em 2011, em 2016 houve uma tentativa de venda da área via concorrência pública aberta pelo Estado (nº 08/2016 - CC nº 119.865/2009), mas só a partir de 2021 após Ação de Produção Antecipada de Provas proposta pelo município de São Bernardo do Campo, foi autorizada a reintegração de posse e iniciados os trabalhos que culminariam no arrolamento da área no final de 2022, seguido do desenvolvimento do trabalho técnico social e acompanhamento das famílias até a remoção e a efetiva destinação habitacional pela CDHU (CDHU, 2022c).

Durante o arrolamento, foi possível identificar a existência de diversos pontos de risco, destacado no Relatório da GSARURF (CDHU, 2022c) como “ocorrência de alagamento, áreas com vazamento de esgoto, bem como pontos onde ocorreram deslizamentos de casas, localizados nas laterais e nos fundos dos galpões [...], fiação exposta e sem manutenção, com aglomerados de fios” etc. Após o arrolamento, ainda ocorreram dois episódios de incêndios dentro da área, um deles fatalmente

levou a óbito um residente<sup>6</sup>. Situações que evidenciaram a insalubridade predominante no local e a necessidade de retirada da população para minimizar os riscos. Assim, após a pactuação do projeto com a comunidade, em poucos meses a CDHU conseguiu realizar a remoção das famílias da situação de risco iminente no qual viviam, com cada uma delas destinadas o devido atendimento habitacional. A atuação da Companhia nesse processo foi premiada com o ‘Selo de Mérito 2024’, promovido pela ABC Habitação e pelo Fórum Nacional dos Secretários de Habitação e Desenvolvimento Urbano (FNSH DU).

Os resultados das pesquisas para o Galpão Eiji Kikuti foram os que mostraram números de população e de domicílios mais próximos quando comparadas as informações das duas instituições, com diferença de apenas 1 domicílio a mais na contagem do IBGE e 93 pessoas a mais no registro de população pela CDHU (Figura 07). A média de moradores por domicílio ficou em 2,62 (IBGE) e 2,79 (CHDU), seguindo a mesma baixa diferença entre os resultados, como nos dois casos anteriores.

Figura 07 – Localização do Galpão Eiji Kikuti e limites das áreas pelo IBGE e pela CDHU

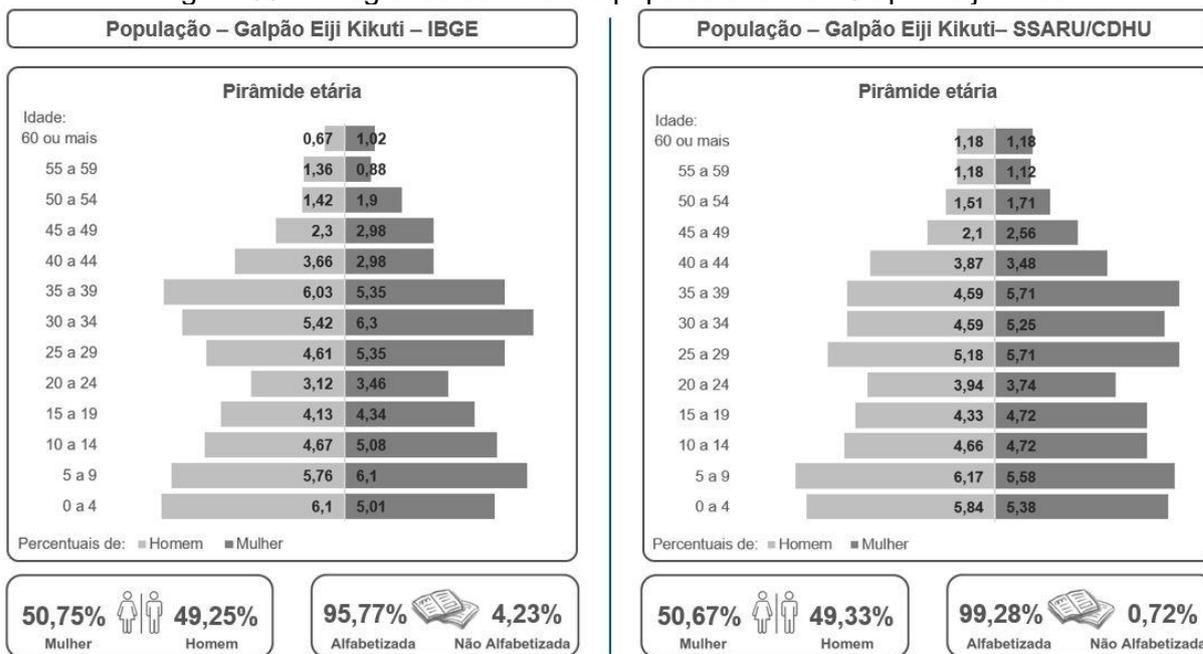


Fonte: elaboração própria, 2024.

Assim como nas outras duas áreas em análise, os números das pesquisas não se mostraram muito discrepantes. A distribuição da pirâmide etária teve padrão semelhante em ambos os resultados, inclusive com percentual de população idosa baixo nas duas pirâmides (diferente das outras favelas aqui analisadas), bem como o percentual de população por sexo, que das três áreas investigadas, o Galpão Eiji Kikuti foi a que apresentou menor diferença, 0,08%. Apenas o quantitativo de alfabetizados revelou variação de resultados maior que o ocorrido nas duas áreas anteriores, com 3,51% de diferença, sendo os números da CDHU mais otimistas, com quase 100% da população de 15 anos ou mais considerada alfabetizada (Figura 08).

<sup>6</sup> <https://www.dgabc.com.br/Noticia/4163028/homem-morre-em-incendio-na-comunidade-do-galpao-em-sao-bernardo>

Figura 08 – Infográfico com dados populacionais do Galpão Eiji Kikuti



Fonte: elaboração própria, 2024.

Além do número de domicílios, ambas as instituições contabilizam estabelecimentos de outros tipos. Conforme apresentado a seguir (Quadro 02), essas variáveis exprimiram números mais distintos entre as duas coletas, do que os dados referentes à população e aos domicílios. Com divergências que variaram entre 25,81%, no número de estabelecimentos de outras finalizadas em Vila Nova Esperança, e 800%, quando observadas às edificações em construção no Galpão Eiji Kikuti. A favela que apresentou menor variação a respeito dessas informações foi a Haras/Chácara Baronesa. Ainda assim, foram números significativamente discrepantes.

Quadro 02 – Quantidade e variação percentual de edificações de uso diferente do domiciliar

Tipo de Edificações	Vila Nova Esperança		Variação %	Haras/Chácara Baronesa		Variação %	Galpão Eiji Kikuti		Variação %
	IBGE	CDHU		IBGE	CDHU		IBGE	CDHU	
Em construção ou reforma	20	49	145%	20	31	55%	2	18	800%
Estabelecimentos de outras finalidades	31	39	25,81%	45	29	-35,56%	27	19	-29,63%
Estabelecimentos religiosos	7	3	-57,14%	4	2	-50%	0	1	-

Fonte: dados do Censo Demográfico 2022 do IBGE e do arrolamento da CDHU, 2022.

A diferença entre números dos estabelecimentos pode ter sido fortemente influenciada pelo período da coleta, tendo em vista que os arrolamentos feitos pela CDHU ocorreram alguns meses depois da data de referência do IBGE. Nesse caso, novas edificações podem ter começado a ser construídas e/ou usos das unidades podem ter sofrido alteração no decorrer das coletas. A diferença das quantidades de edificações encontradas em construção no Galpão Eiji Kikuti, por exemplo, além de terem sido influenciadas pelo maior distanciamento entre os períodos de referência, pode ter relação com a esperança/pressuposição de um futuro atendimento habitacional vinculado àquela edificação, pelas famílias, por ser um projeto que visava remoção/reassentamento. Movimento que fez com que novas construções fossem erguidas, pois independente do estágio em que se encontrava, seriam registradas no arrolamento. Conjectura que serve para explicar o maior número de construções também identificadas nas outras duas favelas em comparação aqui.

Ao observar o conjunto de dados, foi perceptível a semelhança entre as contagens populacionais e domiciliares, com representações muito próximas nos três territórios investigados. Bem como a discrepância entre os quantitativos de estabelecimentos de outros tipos, como mostrado acima. Ainda assim, mesmo existindo algumas diferenças metodológicas e conceituais na coleta feita pelas duas instituições, após aplicação de pequenos ajustes, tal qual a definição de quais categorias seriam consideradas como domicílio nos dados da CDHU, entendemos que os números foram passíveis de comparação. Ressaltando que o período de coleta foi relativamente próximo e as áreas possuíam limite territorial correlatos. Além disso, os resultados coerentes indicaram uma confiável representação da população e dos domicílios nas três favelas aqui observadas, dadas as características metodológicas do trabalho desenvolvido pelas duas instituições e os critérios que definiram as áreas a serem comparadas.

## Considerações finais

Sempre que é proposta uma investigação demográfica, a forma como a coleta dos dados se dará deve ser minuciosamente estruturada, com organização desde a definição da área da coleta e das variáveis que se pretende investigar à consolidação e refino dos resultados. Quando se trata de dados sobre favelas a complexidade pode ser ainda maior devido à diversidade desses territórios e, caso a escala do levantamento seja nacional, a etapa inicial perpassa a definição de quais territórios serão classificados como tal. Essa definição já pode suscitar um amplo debate, pois nem sempre os critérios elaborados pelos órgãos oficiais alcançam todos os territórios identitariamente percebidos como favelados e, assim, os resultados podem não refletir fielmente a realidade existente.

Mesmo que um levantamento censitário tenha metodologia bem definida, consolidada e equipe bem treinada, seja ele elaborado por órgão público ou outra entidade, percalços podem aparecer no decorrer do processo de coleta. A exemplo da dificuldade de acessar determinados espaços, de encontrar um dado endereço (localizados nos fundos ou sobrepostos), dos altos números de domicílios fechados ou da resistência em responder, podem comprometer a coleta das informações. Portanto, por vezes faz-se necessária a criação de procedimentos complementares, visando melhorar o levantamento dos dados e, conseqüentemente, a precisão dos resultados.

Para casos assim, ambas as instituições aqui apresentadas mostraram alternativas. Durante a fase final da coleta do Censo 2022, uma parceria entre o IBGE, o Data Favela e a Central Única das Favelas (CUFA), fomentou a ação chamada Favela no Mapa<sup>7</sup>, que consistiu em divulgar a importância da coleta censitária e ajudar a abrir portas para os recenseadores realizarem a pesquisa. Movimento que foi importante para o aumento da coleta de informações pelo Instituto. Além da referida contratação de recenseadores residentes das próprias comunidades para realizarem a coleta e das alternativas de resposta ao questionário não presencial.

A equipe técnica social da CDHU, por sua vez, ao encontrar unidades fechadas, tem como procedimento regular retornar em três tentativas, em dias e horários diferentes (inclusive final de semana, se necessário), para encontrar alguém no local e poder aplicar a pesquisa. No caso das recusas, também são feitas tentativas de diálogo e explicação sobre o projeto em curso, com o intuito de reverter a ação negativa. Além disso, durante o arrolamento, a equipe de mapeamento busca entrar em todos os edifícios, lotes e terrenos, a fim de não deixar de mapear e identificar nenhuma edificação. Nas unidades fechadas que mudarem de *status* após alguma das revisitas, caso seja identificada mais de uma edificação (separada e independente) no endereço, essa nova edificação é inserida no arrolamento, sendo adicionado um novo geocódigo.

Ainda assim, no caso de permanência de unidades fechadas, o IBGE aplica metodologia para estimativa de população nesses domicílios, procedimento detalhado em seus documentos (IBGE, 2024a; IBGE, 2024b). Essa metodologia pode influenciar na diferença dos resultados entre coletas, caso uma delas tenha conseguido acessar todos os domicílios, por exemplo. Mas para fins

---

<sup>7</sup> <https://cufa.org.br/ibge-data-favela-e-cufa-fazem-acao-favela-no-mapa-para-coletar-dados-para-o-censo/>

estatísticos, se mostra como importante subsídio para estimar a população e as demais informações sobre àqueles domicílios. A SSARU/CDHU, por outro lado, não possui metodologia de cálculo para estimativas desses casos, por isso, as unidades permanecem identificadas como fechadas no arrolamento. Contudo, cabe ressaltar que em caso de projeto que impactem em remoção e reassentamento da população, as edificações classificadas como fechadas ao findar o arrolamento, são consideradas como 'demanda potencial', haja vista a possibilidade de alteração dessa classificação na segunda fase do processo, durante o Atendimento Individual Programado (AIP). Para não haver prejuízo à informação, as edificações fechadas não foram contabilizadas como domicílios nos dados da CDHU aqui apresentados, principalmente por serem unidades onde não foi possível identificar se o Tipo de uso era residencial ou misto (critérios usados para apresentação da edificação como domicílio). Essa medida contribuiu para que o número de domicílios identificados fosse mais aproximado entre as duas pesquisas e mostrou-se ser o mais coerente a se fazer para poder tecer a comparação entre elas.

De modo geral, o levantamento feito pelas duas instituições nas três favelas foram similares. Os números referentes ao total de população residente e de domicílios, por exemplo, exceto para a Vila Nova Esperança, que apresentou maior discrepância, foi muito próximo nas outras duas favelas, com a diferença de apenas uma unidade domiciliar no Galpão Eiji Kikuti. A divergência desses números para a Vila Nova Esperança pode ter sido diretamente influenciada pela desigual delimitação da área, pois mesmo após a filtragem dos setores para aproximar o perímetro entre as coletas, a área correspondente à CDHU continuou com extensão territorial superior e, conseqüentemente, identificou mais edificações/domicílios e maior população.

Ao observar as pirâmides etárias, a que se apresentou mais diferente em sua distribuição também foi a da Vila Nova Esperança, embora alguns percentuais fossem aproximados. Quanto a distribuição percentual da população entre homens e mulheres e o percentual de alfabetizados, as três favelas apresentaram números semelhantes nas duas pesquisas, salvo os quase 100% alfabetizados identificados pela CDHU no Galpão Eiji Kikuti. Portanto, conseguimos perceber que, apesar de existirem algumas características metodológicas diferentes, foi possível realizar a comparação e identificar coerência entre os dados das duas instituições.

É importante considerar que, as três favelas analisadas não possuem extensão territorial tão grande e, portanto, esse fator pode ter sido relevante para que as pesquisas alcançassem resultados aproximados. Seus limites físicos são bem definidos, a Vila Nova Esperança e a Haras/Chácara Baronesa são cercadas por vegetação, enquanto o Galpão Eiji Kikuti encontrava-se em um terreno cercado por muros, aspectos que também influenciaram nos resultados menos discrepantes encontrados entre as coletas. Nos casos de favelas que ocupam territórios maiores, quando não há delimitação bem delineada e/ou possuem alta densidade de domicílios (com alta verticalização), a exemplo de Heliópolis e Paraisópolis, em São Paulo, ou do Complexo da Maré, que teve recortes em seu território não considerados como favela pelos parâmetros do IBGE, os resultados das pesquisas podem mostrar outra configuração, dada a maior complexidade encontrada em campo e os critérios utilizados em sua definição.

No contexto das análises propostas aqui, foi perceptível que, quando há metodologias qualificadas, limite bem definido do território em estudo e período/data de coletas semelhantes, existe tendência a menor discrepância entre os resultados. Por outro lado, a diferença entre as delimitações territoriais da Vila Nova Esperança, trouxeram à luz uma das críticas mais feitas ao IBGE, quando se trata dos critérios de definição dos setores censitários a serem considerados como favelas.

Vale salientar que, o IBGE continua com grupos destinados à discussão para melhora da produção dos dados e na identificação dos territórios considerados favelados, desenvolvendo amplo diálogo com representantes das comunidades, organizações públicas e privadas, instituições de ensino e outras entidades, com intuito de fazer ajustes metodológicos e conceituais para que a coleta oficial de dados sobre as favelas seja cada vez mais aprimorada (IBGE, 2024a; IBGE, 2024b). O órgão apresentou outros fatores que se mostraram relevantes quando pensado sobre o aprimoramento na coleta, como a importância de pessoas das próprias favelas e comunidades atuarem na

preparação e na coleta dos dados, particularmente mapeadores (proposta futura) e recenseadores (já atuantes nos censos passados), como apontado no início desse texto.

Há ainda o avanço da discussão dentro dos grupos de trabalho fomentados pelo Instituto, que buscam aprimoramento, não apenas da metodologia e dos conceitos, como também das variáveis a serem investigadas, sendo considerado importante que, “no futuro, elementos associados a sociabilidade, identidade, segurança pública e formas próprias de organização da vida e do espaço sejam incorporados às pesquisas a serem realizadas pelo IBGE” (Giannella *et al.*, 2024, p.7). O Instituto assumiu compromisso de manter discussões sobre a temática, inclusive a revisão dos critérios de segurança jurídica da posse para delimitação das Favelas e Comunidades Urbanas, com propósito de não deixar de fora áreas reconhecidas como favelas pelos próprios moradores (IBGE, 2024b). Para além desse órgão enquanto representante do Estado, ressaltamos a importância da continuidade da participação de outros setores da sociedade na luta para que esses territórios sejam identificados adequadamente, a exemplo das universidades, das entidades representantes das favelas, das organizações não governamentais e da sociedade civil. Esforço necessário para dar seguimento às buscas por representações que revelem, de fato, a realidade existente nas favelas espalhadas pelo país e, sendo vistos, tais territórios tornem-se foco de mais políticas públicas que atendam às necessidades da população.

## Referências

BATAGLIA, V. M. **A disputa pelo uso dos antigos espaços fabris: o caso do "Galpão Eiji Kikuti" em São Bernardo do Campo**. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2021.

CDHU. **Trabalho Técnico Social em ação de intervenção em favelas e assentamentos precários**. [Material da Superintendência de Ação Social em Recuperação Urbana – SSARU]. Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano. São Paulo, 2020a. Documento restrito à equipe interna.

\_\_\_\_\_. **Manual do Trabalho Técnico Social em Favelas**. [Manual da Superintendência de Ação Social em Recuperação Urbana – SSARU]. Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano. São Paulo, 2020b. Documento restrito à equipe interna.

\_\_\_\_\_. **Normas e Procedimentos: Grupo 10 – Atendimento Habitacional – 09 – Ação de Intervenção em Favelas e Assentamentos Precários (NP 10.09)**. Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano. São Paulo, 2020c. Documento restrito à equipe interna

\_\_\_\_\_. **Sistema SSARU: manual de operação digital – utilização de CRM e aplicativos**. [Manual da Superintendência de Ação Social em Recuperação Urbana – SSARU]. Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano. São Paulo, 2022a. Documento restrito à equipe interna.

\_\_\_\_\_. **Trabalho Técnico Social - Arrolamento - Chácara da Baronesa - Município: Santo André**. [Relatório de Arrolamento produzido pela Gerência Social de Ação em Recuperação Urbana e em Regularização Fundiária – GSARURF]. Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano. São Paulo, 2022b. Documento restrito à equipe interna.

\_\_\_\_\_. **Trabalho Técnico Social - Arrolamento - Galpão Eiji Kikuti - São Bernardo do Campo**. [Relatório de Arrolamento produzido pela Gerência Social de Ação em Recuperação Urbana e em Regularização Fundiária – GSARURF]. Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano. São Paulo, 2022c. Documento restrito à equipe interna.

\_\_\_\_\_. **Trabalho Técnico Social - Arrolamento – Vila Nova Esperança - Municípios: São Paulo e Taboão da Serra**. [Relatório de Arrolamento produzido pela Gerência Social de Ação em Recuperação Urbana e em Regularização Fundiária – GSARURF]. Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano. São Paulo, 2022d. Documento restrito à equipe interna.

\_\_\_\_\_. **Estatuto Social.** Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano. Disponível em <<https://www.cdhu.sp.gov.br/documents/20143/36958/ESTATUTO+CDHU+2023.pdf/01b17e95-30ea-3394-b302-247c054a2cb3>>. Acesso em: 30 de dez. 2024. (2024a)

\_\_\_\_\_. **Atribuições da Unidade Organizacional.** Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano. Disponível em <<https://www.cdhu.sp.gov.br/web/guest/institucional/estrutura-organizacional/atribuicoes-e-competencias>>. Acesso em: 28 de dez. 2024. (2024b)

DENALDI, R. **Identificação e caracterização da precariedade habitacional: desafios conceituais e metodológicos.** In: Cleandro Kraude; Rosana Denaldi. (Org.). Núcleos urbanos informais: abordagens territoriais da irregularidade fundiária e da precariedade habitacional. 1ed.Brasília: IPEA, 2022, v. 1, p. 29-55.

FEITOSA, F. F.; GONÇALVES, G. S.; CUNHA, L. F. B. **Aglomerados Subnormais e Núcleos Urbanos Informais: uma análise comparativa.** In: Cleandro Kraude; Rosana Denaldi. (Org.). Núcleos urbanos informais: abordagens territoriais da irregularidade fundiária e da precariedade habitacional. 1ed.Brasília: IPEA, 2022, v. 1, p. 145-166.

FROST, V.; BACRON, R.; SANTOS, F. P.; SILVEIRA, M. C. **Desafios da participação social e desenvolvimento local em urbanização de favelas: a experiência da CDHU/SP.** Anais do III SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE URBANIZAÇÃO DE FAVELAS – URBFAVELAS. Salvador - BA – Brasil.

GIANNELLA, L. C.; SOARES, J. S.; FRANCO, C. O. **O poder do ato de nomear: o compromisso do IBGE diante das favelas e comunidades urbanas brasileiras.** Revista Ciência e Saúde Coletiva. ISSN 1413-8123. v.29, n.11. DOI: 10.1590/1413-812320242911.04232024

IBGE. **Censo Demográfico 2022 - Favelas e Comunidades Urbanas: Resultados do universo.** IBGE: Rio de Janeiro, 2024a.

\_\_\_\_\_. **Notas metodológicas n. 06.** Censo Demográfico 2022 - Agregados por Setores Censitários: Resultados do universo. IBGE: Rio de Janeiro, 2024b.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de Metodologia Científica.** 5º ed. Editora Atlas: São Paulo – SP, 2003.

MOTTA, E. **Resistência aos números: a favela como realidade (in)quantificável.** MANA 25(1): 072-094, 2019 – DOI <http://dx.doi.org/10.1590/1678-49442019v25n1p072>.

OLIVEIRA, S. S. R. **O. Informalidade urbana, classe trabalhadora e raça no Rio de Janeiro: a história dos censos de favelas (1948-1960).** rev. hist. (São Paulo), n.180, a06420, 2021. <http://dx.doi.org/10.11606/issn.2316-9141.rh.2021.170643>.

PASTERNAK, S. **Favelas em São Paulo: censos, consensos e contra-censos.** Cadernos Metrópole (PUCSP), São Paulo, n.5, p. 11-35, 2001.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Despacho SMA/2024 nº 0023860217.** Processo SEI nº 023.00014273/2023-87, 10 mar. 2024. São Paulo, Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, 2024.

SILVA, A. P. **Vila Nova Esperança, as margens e a construção do enraizamento:** estudo de corpo, território, entorno e intersecções. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2022.